



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0179/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0179/1996 DE 28/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Murillo Rubião, a Passagem sem denominação localizada no setor 094-quadra 152-Jd. São Luiz, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
27/10/2010 10:36:44

00000014497-53



ARQUIVADO EM

11:30hs.
10/05/96

REGINA APARECIDA BARRIOS
CHEFE DE SEÇÃO



114

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	de proc.
n.º	de tr.

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

28 FEV 1996

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0179/1996

COMISSÃO DE RITÓRI-
CA, JURIS, METODOLÓGICA,
EDUCACIONAL E ECONÔMICA,
FISCAL E ORÇAMENTAL

PRESIDENTE

Denomina de MURILLO RUBIÃO, a Passa-
gem sem denominação (CODLOG 32.235-0)
localizada no setor 094 - Quadra 152
Jd. São Luiz - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MURILLO RUBIÃO, a Passagem sem denomina-
ção (CODLOG 32.235-0) localizada no setor 094 - Quadra 152
- sendo o seu ponto inicial na Rua Cosme da Silveira (COD-
LOG 05.405-4) e término na Av. Bento de Sousa (CODLOG 03.2255
-5) - Parque Santa Edwiges - Jd. São Luiz - AR/CL:

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá-
rio.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Saladas Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO

28 FEV 1996

-DT. 10-

000' 11 5

SEGUE(M) j... (rubri-
cado(s) sob n.º 223 e...
n.º 4 05 03 96 a (



Câmara Municipal de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 16.09.1991 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1992 página 382.

Propomos aos nobres edis desta casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Murillo RUBIAO

Escritor brasileiro (Silvestre Ferraz, MG, 10-VI-1916 - Belo Horizonte, 16-IX-1991), considerado o precursor do realismo fantástico, estilo que se popularizou com Julio Cortázar e Gabriel Garcia Márquez.

A família de Rubião transferiu-se para Belo Horizonte quando ele tinha sete anos de idade. Em 1938 ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais e no ano seguinte começou a trabalhar como repórter da Folha de Minas. Trabalhou também na revista Belo Horizonte e bacharelou-se em direito em

596 - 23/10

S
continua



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	3	da proc.
n.º	172	de 1996

02

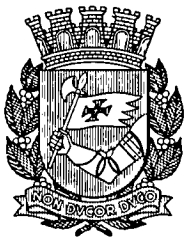
1942, depois de travar amizade com o escritor Marques Rebelo, que o incentivou no início de sua carreira de contista.

A primeira obra publicada de Rubião foi O Ex-mágico (1947). A Estrela vermelha saiu em 1953, confirmando a fascinação do autor pela Bíblia e pela obra de Machado de Assis. Em 1956, Rubião foi enviado à Espanha como adido cultural do governo Juscelino. Regressou a Minas cinco anos mais tarde, onde tornou-se redator do jornal Minas Gerais. Em 1965 publicou Os Dragões e outros contos e no ano seguinte fundou o suplemento literário do Minas Gerais.

Rubião só se tornou conhecido do grande público a partir de 1975, com a publicação de O Pirotécnico Zacarias. Já como escritor consagrado e traduzido em várias línguas, publicou O Convidado (1975), A Casa do girassol vermelho (1978) e O Homem do boné cinzento e outras histórias (1990).

596

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 179 de 1996 04-03-96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-03-96

MARIA CARLA MOREIRA FORIA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

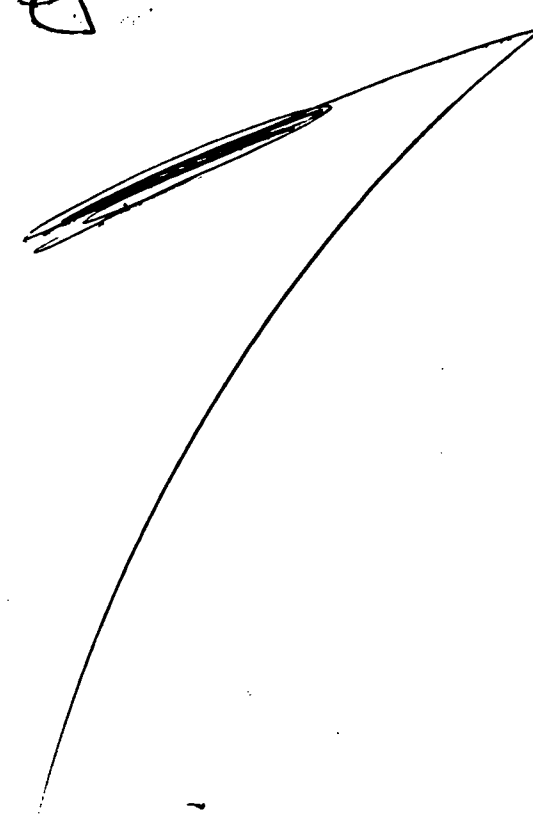
05/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/03/96 às 13:00h.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO A

OPINIONÁRIO
DEPUTADO

M-12


SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 05
Em 12.03.96
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc
N.º 179 de 1996
O funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0179/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM MURILLO RUBIÃO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0179/96.

Sala da Comissão de Justiça, 12/03/96

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

14/03/96

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06 do proc.
n.º 179 de 19 96
O funcionário

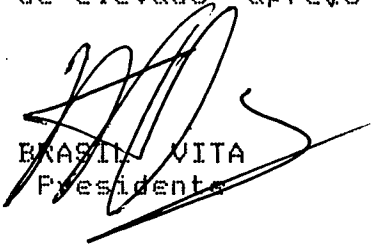
São Paulo, 19 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0224/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 179/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Murillo Rubião, a Passagem sem denominação (CODLOG 32.235-0), localizada no setor 094 - Quadra 152 - Jd. São Luiz - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 179/96, e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mtsb.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	02	de pros.
n.º	179	de 1996
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

São Paulo, 19 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº **224** , de
19-03-96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **179/96** , de autoria do Vereador **Málio**
Noda.

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 179/96 e do despacho da Comis**
são solicitante de fls. 5./

RECEBI EM:

21 / 03 / 96

[Signature]
REGINA LUCIA FERREIRO TEIXEIRA
Oficial do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 179 de 19 96-27, 03, 96 (a) MARIA ELIZABETH SILVA DE CAMARGO Assistente Técnico da Direção IV.

À Deputa Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/03/96

AB

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/03/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09

Em 30, 04, 96

(a) 



Prefeitura do Município

Folha n.º 09	do proc.
N.º 179	de 19 96
O funcionário	

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º 10	do p.º oc.
N.º 179	de 19 96
O. funcionário	W

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS DE
LEI NºS: 110/96, 113/96, 122/96, 125/96, 126/96, 166/96, 167/96,
168/96, 169/96, 170/96, 171/96, 172/96, 173/96, 174/96, 175/96,
176/96, 177/96, 178/96, ~~179/96~~, 180/96, 181/96, 182/96, 183/96,
184/96 e 185/96, REFERENTES AOS OFÍCIOS NºS: 18/Leg.3/0206/96 ,
18/Leg.3/0207/95, 18/Leg.3/0208/96, 18/Leg.3/0209/96, 18/Leg.3/
0210/96, 18/Leg.3/0211/96, 18/Leg.3/0212/96, 18/Leg.3/0213/96,
18/Leg.3/0214/96, 18/Leg.3/0215/96, 18/Leg.3/0216/96, 18/Leg.3/
0217/96, 18/Leg.3/0218/96, 18/Leg.3/0219/96, 18/Leg.3/0220/96,
18/Leg.3/0221/96, 18/Leg.3/0222/96, 18/Leg.3/0223/96, 18/Leg.3/
0224/96, 18/Leg.3/0225/96, 18/Leg.3/0226/96, 18/Leg.3/0227/96,
18/Leg.3/0228/96, 18/Leg.3/0229/96 e 18/Leg.3/0230/96, REMETI
DAS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104 - /96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha nº. 11	N.º 96
--------------	--------

Folha de informacao n.º 002

do. por n.º 09.000.7179602 em 08/04/96. (a)

ROSA MIRANDA

CASE 6

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL. : 122/96 MEMO ATL. : 631/96 M. NODA

A) DADOS SOBRE O LETO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 32.235-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS MURILLO RUBIO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRAIA-SE DE AREA PARTICULAR CONFORME PLANTA DE QUADRA FISCAL ANEXA SOB
FLS. 03.

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

MA 93164150
9b
b7c
176

70964140050
101

AV. MANOEL DE SIQUEIRA
ANTIGA RUA 29

ANTIGO
SETOR-92/2
QUADRA-750
AV. 12

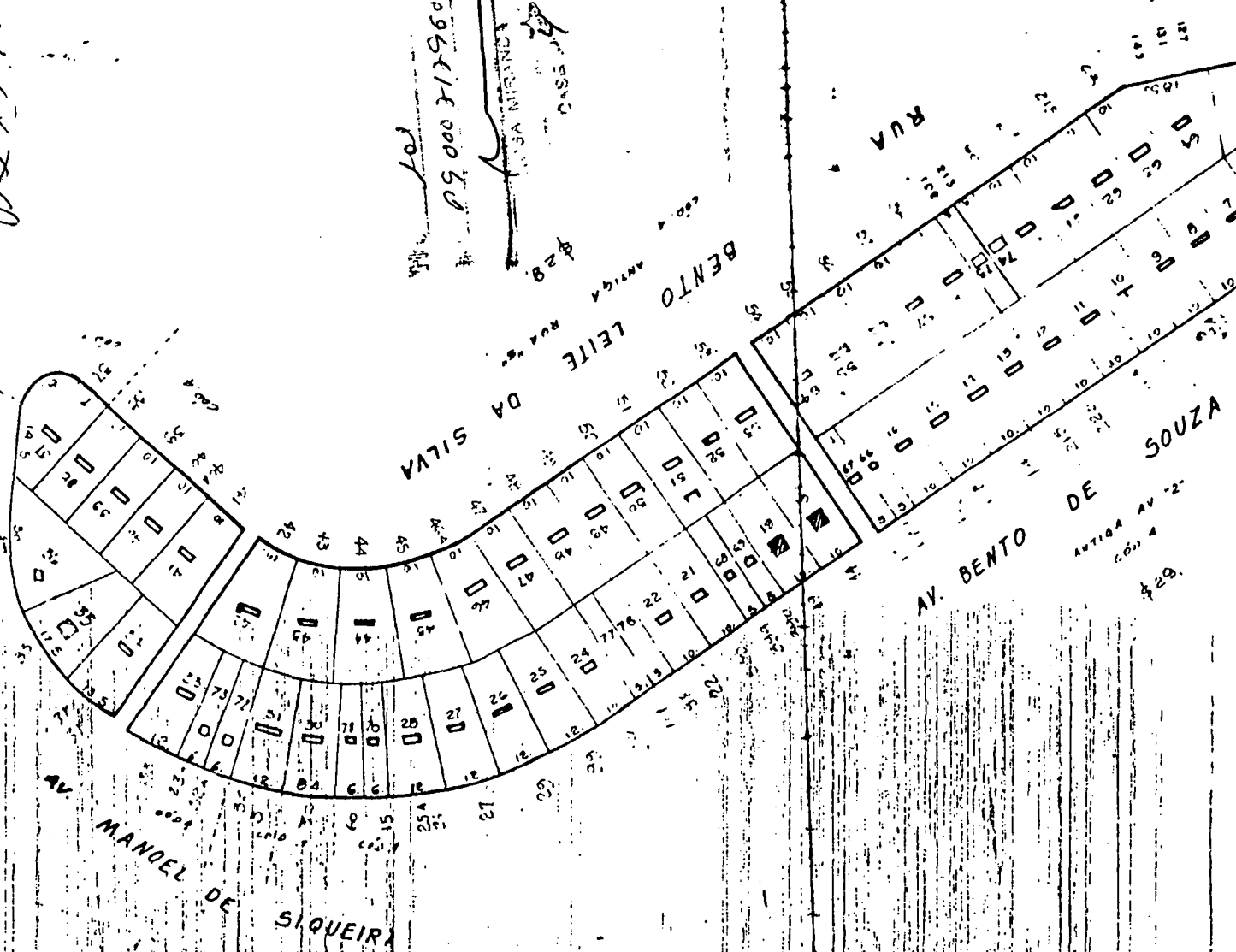
REVISÃO

RUA COSME DASILVEIRA

PAP 13104
REV 19/10/19
PAP 13104
REV 19/10/19
ATUAL PAI 19/10/19
ATUAL PAI 19/10/19
ATUAL PAI 19/10/19
ATUAL PAI 19/10/19

Documento de Uso Exclusivo da
PREFEITURA DE SÃO PAULO
Reproducible

SCM
FAM 19/10/19
BEHAB 19/10/19

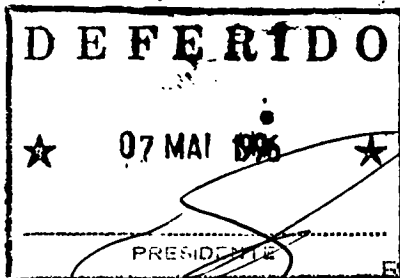




Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-0517/1996

REQUERIMENTO



REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais,

que o Projeto de Lei nº 179/96, de minha autoria, seja retirado
e arquivado.

Sala das Sessões,

VEREADOR MARIO NODA

Vice Líder - PTB

1º Suplente da Mesa

SEÇÃO DE REVISÃO

07 MAI 1996

-CL. 10-

A Com. de Const. e Justiça

81.5196

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/05/96 às 12:00 hs

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

AO DT.94.

10/05/96

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>13</u> fls.
Arquivo em	<u>10/05/96</u>
O Func.º	<u>[Handwritten signature]</u>
VIVIANE FERREIRA PÔ	
Assistente Técnico de Direção I	